



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 221/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE INCLUIR AS LACTANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA A VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 15 de junho de 2021.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos ilustres pares, representamos neste parlamento municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Saúde com o objetivo de incluir as lactantes do Município de Campo Verde no grupo prioritário para a vacinação contra COVID-19.

Tal propositura visa propiciar a proteção destas mulheres contra a COVID-19, diminuindo, portanto, o risco de transmitir a infecção aos filhos destas mães. Além disso, o leite materno contém anticorpos (IGA secretória contra o SARS-CoV-2) que poderiam potencialmente proteger o bebê amamentado.

A Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, enfatiza a recomendação da vacinação de mulheres que estiverem amamentando, independentemente da idade de seu filho, sem necessidade de interrupção do aleitamento materno, ressaltando todos os benefícios de ambas as ações. Pesquisas realizadas pela Universidade de São Paulo (USP) apontaram que mulheres lactantes vacinadas possuem anticorpos contra o coronavírus em seu leite mesmo após quatro meses da imunização. Ressaltamos ainda, que Organização Mundial da Saúde (OMS) também defende a imunização de lactantes pertencentes aos grupos de risco e não preconiza a interrupção da amamentação após a vacinação.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.